



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 081/2012-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 20/6/2012.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2012;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 32ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2012, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)

Alexandre Florindo Alves
Ana Cristina Lima Couto
Antonio Agenor Denardi
Antonio Carlos de Campos
Antonio Gomes de Assumpção
Antonio Zotarelli
Eliane Cristina de Araújo Sbardellati
Eliane Cristina de Piza
Énio José Verri
Hugo Agudelo Murillo
Jaime Graciano Trintin
Joaquim Miguel Couto
Joilson Dias
José Carlos Bornia
José Claudio de Freitas Cruz
Jucélio Kretzer
Juliana Franco
Julyerme Matheus Tonin
Marcela Ribeiro de Albuquerque
Márcia Istake
Marcos Roberto Vasconcelos



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 081/2012-CI/CSA

fl. 02

Maria de Fátima Garcia
Maria Helena Ambrósio Dias
Maria Nezilda Culti
Marina Silva da Cunha
Massachi Assakawa
Nanci aparecida Meneguetti Garcia
Natalino Henrique Medeiros
Neio Lúcio Peres Gualda
Nilmen Salles
Ricardo Luis Lopes
Robson Luis Mori
Rosalina Lima Izepão
Virgílio de Almeida

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de maio de 2012.

Clóvis de Souza,
Diretor.